

CLASSE ÚNICA DO RIZA ARCTIUM REAL ESTATE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 28.267.696/0001-36

("Fundo")

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS**, instituição financeira com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar - Parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e a **RIZA DIRECT LENDING GESTORA DE RECURSOS LTDA**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, CEP 04.552-040, inscrita no CNPJ sob o nº 57.809.296/0001-03 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **Fundo**, servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral quanto ao seguinte:

- I. Em 07 de abril de 2026, o Fundo celebrou Term Sheet vinculante com as sociedades 46 Empreendimentos e Participações Ltda. e Topmap Empreendimentos e Participações Ltda., tendo por objeto a recompra da totalidade do imóvel matriculado sob o nº 42.374 perante o 1º Registro de Imóveis de Rio Claro/SP. O Term Sheet formaliza o exercício, pelas referidas sociedades, do direito de recompra previsto no Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra celebrado entre as partes, estabelecendo as principais condições comerciais e jurídicas para a conclusão da operação.
- II. Nos termos acordados, o valor total da recompra do imóvel foi fixado em R\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais), a ser pago à vista, no ato da assinatura dos instrumentos definitivos.
- III. Todos os custos, tributos e despesas relacionados à operação, incluindo, mas não se limitando, a ITBI, registros imobiliários e emolumentos cartorários, serão integralmente suportados pelas adquirentes.
- IV. A conclusão da operação deverá gerar um impacto financeiro positivo aproximado de R\$ 0,3367 por cota, considerando o valor líquido da recompra e a quantidade de cotas atualmente emitidas pelo Fundo.
- V. O Term Sheet possui caráter irrevogável e irretratável, vinculando as partes à celebração da operação nos termos nele previstos, e estabelece que a recompra deverá ser concluída no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da sua assinatura, podendo referido prazo ser prorrogado a exclusivo critério do Fundo. A gestora acompanhará a implementação da operação e manterá o mercado informado acerca de eventuais desdobramentos relevantes relacionados à sua conclusão.
- VI. Por fim, a Gestora reforça que essa nova operação é fruto do trabalho ativo de gestão, com o objetivo de gerar valor à Classe e aos seus cotistas, reforçando seu compromisso com a transparência e a geração de valor para seus cotistas.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

São Paulo, 08 de abril de 2.026

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

RIZA DIRECT LENDING GESTORA DE RECURSOS LTDA